

RESOLUÇÃO N° 04/2015

De 18 de fevereiro de 2016

Estabelece obrigatoriedade na apresentação de seminário para os alunos de mestrado.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bioinformática da UFMG no uso de suas atribuições estatutárias, considerando as Normas Gerais de Pós-graduação da UFMG, o Regulamento do Programa, RESOLVE:

Art. 1º. O estudante deverá apresentar em forma de seminário no programa os resultados de sua dissertação, no decorrer do terceiro semestre do curso.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2016

Prof. Vasco Ariston de Carvalho Azevedo
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Bioinformática,
ICB/UFMG